

RESOLUÇÃO Nº 018/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 283/2005, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 28 de Julho de 2005, nesta Casa de Lei, que solicitou a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para análise do Procedimento Disciplinar nº 001/2005.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no que concerne a análise do Procedimento Disciplinar nº 001/2005;

DETERMINAR, que a contagem do prazo de prorrogação iniciar-se-á em 28 de Julho de 2005 e terá o seu término final em 26 de Agosto de 2005.

Sala da Mesa Diretora, 28 de Julho de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
Presidente

JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário